



Processo: 02276/2012-2

Portaria de Pessoal Nº 378, de 12 de julho de 2021.

Alteração de férias de Conselheiro.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso I, IV E XX da Lei Complementar Estadual nº 621, de 8 de março de 2012 c/c os artigos 20 inciso I, VI, X e XXVII e inciso I, do Regimento Interno desta Corte de Contas, aprovado pela Resolução TC nº 261, de 4 de junho de 2013, e;

CONSIDERANDO o que consta no processo TC 2276/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a escala de férias referente ao exercício de 2021, aprovada pela Portaria 00722/2020-1, publicada do Diário do TCEES de 7 de dezembro de 2020.

MATR.	NOME	PERÍODO	SUSPENSÃO
203484	RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN	2º PERÍODO 2021	JULHO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER

Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo